

PORTARIA-TJ - 12382023  
Código de validação: CA75422911

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO JOSÉ RIBAMAR DIAS JUNIOR, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE BEQUIMÃO, RESPONDENDO PELA COMARCA DE SÃO BENTO, CONFORME PORTARIA - CGJ 2082023, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal 468/2017, de 06 de julho de 2017, que instituiu os feriados municipais da cidade de São Bento-MA.

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal 468/2017, de 06 de julho de 2017, dispõe sobre o feriado municipal, no dia 30 de março – dia da Emancipação da Cidade de São Bento, no Município de São Bento, Estado do Maranhão.

### **R E S O L V E:**

Art. 1º DETERMINAR a suspensão do expediente forense na Comarca de São Bento, **no dia 30/03/2023 - dia da Emancipação de São Bento**, período em que funcionará apenas em regime de plantão.

Art. 2º Na mencionada data ficam igualmente suspensas as audiências e os prazos processuais vencidos na aludida data, os quais serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se ao Órgão Correicional, informando o teor desta Portaria.

Afixe-se uma cópia desta na porta do Fórum para conhecimento do público e advogados.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Juiz de Direito da Comarca de São Bento, aos 17 (dezesete) dias do mês de março de dois mil e vinte e três (2023).





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**

**JOSÉ RIBAMAR DIAS JÚNIOR**  
Juiz de Direito Titular da Comarca de Bequimão  
Respondendo pela Comarca de São Bento  
**PORTARIA-CGJ 2082023**

**JOSÉ RIBAMAR DIAS JUNIOR**  
Diretor do Fórum da Comarca de Bequimão - Inicial  
Vara Única de Bequimão  
Matrícula 186742

Documento assinado. BEQUIMÃO, 17/03/2023 14:45 (JOSÉ RIBAMAR DIAS JUNIOR)



PORTARIA-TJ - 12382023 / Código: CA75422911  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

**Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.**  
#ConsumoConsciente